



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 240/ 2011. PMF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 24 / 11 / 2011


Ireno Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto n.º 732/2009, de 05 de Janeiro de 2009

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua Dr. Dionisio Bentes, s/nº., bairro Centro medindo de frente 17,80 metros, por 24,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Olimpio da Silva Pinto, pelo lado esquerdo com terras do Senhor João Batista de Almeida e pelos fundos com terras da requerente e do Senhor Rosemiro Pimentel Machado, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2011 – MD/CMF**, pertencente a Senhora **SUENA MARIA MACHADO TEXEIRA**.

Art. 2º. – Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO/PA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011.


DENILSON BATALHA GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.